

AVISOS AGRÍCOLAS

ESTAÇÃO DE AVISOS DO DOURO

MÍLDIO

A previsão meteorológica do IPMA, para os próximos dias não aponta para a ocorrência de precipitação na Região, pelo que, não haverá risco de novas infeções nesse período.

As vinhas que foram oportunamente tratadas e em que não há manchas de míldio, não necessitam para já, de novo tratamento.

Se, à data da realização do tratamento anti-óidio aconselhado nesta Circular, houver previsão de chuva para os dias seguintes, deverá ser adicionado à calda um fungicida anti-míldio.

PODRIDÃO NEGRA (Black Rot)

Nas vinhas onde existam manchas da doença, na escolha do fungicida, deverá existir o cuidado de selecionar os fungicidas anti-óidio ou anti-míldio que possuam também eficácia contra esta doença.

Nota

Para contrariar o desenvolvimento das doenças e aumentar a eficácia dos tratamentos é muito importante que a despampa esteja realizada e que a vegetação seja corretamente orientada. Estas operações culturais promovem o arejamento do interior da sebe e facilitam a penetração da calda fungicida.

OÍDIO

Nesta fase do desenvolvimento da Vinha é obrigatória a proteção contra a doença.

Nas vinhas em que não seja necessário efetuar tratamento anti-míldio, aconselhamos a realização de uma enxofra em pó.

Nas vinhas que vão ser tratadas contra o míldio ou em que não seja possível a realização da enxofra, aconselhamos a aplicação de um fungicida anti-óidio.

Nas vinhas em que a doença se tenha já manifestado, deverá ser aplicado enxofre ou metildinocape, tendo, no entanto, em atenção a possível fitotoxicidade (queima) provocada por estes produtos quando a temperatura ultrapassa os 32°C. Sempre que haja risco de ocorrência de elevadas temperaturas as aplicações de enxofre deverão ser efetuadas apenas na face das videiras voltada a Norte (sombra).

Não devem ser descuradas as operações culturais, por forma a que as sebes de vegetação permitam o arejamento da zona dos cachos e a boa penetração da calda fungicida.